Classificação indicativa: uma análise do estado da arte da pesquisa sobre o tema no Brasil¹

Fabro Steibel

Resumo: Este artigo apresenta uma análise da produção acadêmica nacional sobre o tema da classificação indicativa, com objetivo de mapear eixos temáticos de conhecimento e relatar as boas práticas de pesquisa e lacunas de conhecimento. O artigo está baseado em análise quantitativa e qualitativa de 384 obras nacionais, selecionadas a partir da menção explícita ao processo de classificação indicativa adotado no país, ao consumo infanto-juvenil de conteúdos de violência, sexo e/ou drogas, e a modelos de regulamentação das mídias para proteção dos direitos de crianças e adolescentes. A análise dos dados indica que o campo de estudos no Brasil é recente, dá ênfase aos estudos de conteúdos de violência e produtos audiovisuais (embora em menor grau existam análises sobre conteúdos de sexo e drogas, e produtos de jogos eletrônicos e RPG) e que em geral a produção da área é caracterizada por elevado grau de multidisciplinariedade. Sugere-se ao final do artigo duas ações de fomento para aprimorar o campo de pesquisa nacional e o processo de classificação indicativa adotado no país.

Palavras-chave: classificação indicativa, direitos humanos, audiovisual, jogos.

1. Introdução

O processo regulatório da classificação indicativa é fruto de permanente debate. Passada a Constituinte de 88, a associação dos termos "classificação" e "para efeito indicativo" tem servido de fonte de tensão entre aqueles a favor e contra o modelo classificatório instituído no Brasil. Vale dizer, por exemplo, que já na introdução do conceito de "classificação indicativa" (em 1988) a tensão era iminente: afinal, o conceito começa justamente como uma alternativa à prática da "censura classificatória", em vigor por duas décadas até então pelo texto da Lei n° 5.536/68. A adição da notação "para efeito indicativo" — como complemento ao termo "classificação" - surge justamente como alternativa para reduzir a oposição daqueles que viam no novo processo uma volta indireta à prática de censura (ROMÃO, 2010).

Passados mais de 20 anos da Constituinte, a polarização em torno do processo de classificação indicativa mudou de ângulo (embora a tensão continue). O paralelo

¹ Relatório parcial das atividades descritas no TOR 914BRA5006, Edital 5, Projeto Redes, Produto 3: "Texto voltado ao público acadêmico, com pesquisa científica e relato de boas práticas relativo ao tema da classificação indicativa". Material produzido para apresentação e discussão no Colóquio Nacional sobre Classificação Indicativa, realizado em Brasília no dia 07/Mai/2013.

com o sistema de *censura* perdeu sentido pela formulação de dois Nortes pelos quais o processo atual se guia: os princípios de *processo democrático* e *processo objetivo*. O processo é democrático por definir que é obrigatória a "possibilidade de exercer a classificação numa rede de participantes e interessados", e objetivo por definir que "qualquer pessoa pode obter uma classificação semelhante se realizar a análise a partir dos mesmos critérios e indicadores" (SNJ/MJ, 2006, p. 4). A classificação indicativa como praticada hoje é, portanto, distinta da censura, que não é nem democrática nem objetiva, e, ao longo dos anos, a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) tem feito esforços para deixar essa linha divisória clara.

A classificação indicativa constitui um instrumento de consolidação do Estado Democrático de Direito, no qual a palavra final sobre o consumo de obras por crianças e adolescentes cabe aos pais, devendo ao governo apenas garantir meios eficazes para o exercício desse controle sobre o acesso. Por isso, o processo de classificação é ao mesmo tempo um instrumento democrático de direito e também um instrumento pedagógico, pois incita o cidadão capaz a tomar uma decisão: assistir ou não àquele determinado conteúdo (CANELA, 2006).

A atual instituição encarregada pelo processo de classificação indicativa, o DEJUS (Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação), é responsável pela padronização e execução da classificação de obras audiovisuais e jogos, e deve, com suas ações, dar transparência, objetividade e eficiência ao processo. Isso inclui, por exemplo, fomentar a produção acadêmica sobre o tema, como no caso de pesquisa realizada para padronização da exposição dos indicadores de classificação (SNJ/MJ, 2009), ou na publicação de obras em parceria com redes de pesquisadores, ONGs e agências internacionais (CHAGAS et al., 2006; VIVARTA; CANELA, 2006; MENDEL, 2012).

Associado ao dever de aprimorar a objetividade do processo, o DEJUS é também responsável pela introdução de instrumentos de governança colaborativa. Dentre estes, destaca-se o Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil para Classificação Indicativa (CASC-Classind), a realização de consulta pública no portal CulturaDigital.br sobre as normas e critérios da classificação indicativa (STEIBEL, 2012), e os planos de criar uma rede nacional de avaliadores externos e da promoção do modelo brasileiro de classificação na Plataforma dos Reguladores de Audiovisual da Iberoamérica.

Este artigo foi financiado pela UNESCO e o Ministério da Justiça (DEJUS), e visa mapear o estado da arte da pesquisa sobre classificação indicativa no país. Como resultado dessa análise espera-se identificar eixos temáticos capazes de reordenar o debate nacional sobre o tema, e assim, aprimorar de forma colaborativa e objetiva o modelo de Classificação Indicativa brasileiro. O artigo analisa um corpo de 384 obras nacionais, entre livros, teses, artigos, coletâneas e *reports*, selecionados a partir de sua relação direta (ou muito próxima) com o processo de classificação nacional.

O artigo se divide, além da introdução, em cinco sessões. A primeira se dedica a explicar o contexto do processo de classificação indicativa no Brasil, e introduzir conceitos centrais para o debate acadêmico sobre o tema. A segunda seção apresenta a metodologia adotada para seleção das obras, e desenvolve uma análise quantitativa do estado da arte da pesquisa nacional sobre o tema. As duas seções seguintes completam o artigo com uma análise qualitativa da base de dados, apresentado eixos temáticos da pesquisa nacional em torno dos temas da classificação indicativa e seu marco regulatório. Por fim, a última sessão apresenta considerações gerais apresentadas no artigo, e identifica lacunas de conhecimento pouco endereçadas nas obras analisadas.

Vale notar que esta não é a primeira obra que se dedica à tarefa de analisar o debate acadêmico para fomentar a discussão sobre o modelo regulatório existente: em 2006, Veet Vivarta e Guilherme Canela desenvolveram estudo semelhante (e mais detalhado) para encontrar no campo da comunicação de massa, interseções entre área de conhecimento, conflitos públicos/privados, e ações do governo na proteção aos direitos da criança e do adolescente. E o que fora identificado em 2006 continua presente, tanto que em obra de 2012 promovida pela ANDI e Intervozes, conclui-se que:

É em função deste amplo conjunto de evidências que, ao longo das últimas décadas, as principais democracias do planeta vêm adotando sistemas similares ao da Classificação Indicativa utilizada pelo Ministério da Justiça brasileiro com o fim de proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes expostos ao conteúdo da televisão. Com a Classificação Indicativa, as programações televisivas passam a dar indicação à família sobre a faixa etária para a qual as obras audiovisuais são recomendadas ... Para os pais poderem cumprir com suas responsabilidades em relação à proteção do processo de desenvolvimento de seus filhos, antes o Estado e as empresas devem fazer sua parte, estabelecendo e obedecendo os limites para a veiculação de conteúdos potencialmente danosos. (ANDI; INTERVOZES, 2012, p. 8).

2. O processo de classificação indicativa no Brasil

Classificação indicativa é um processo regulatório no qual alertas são inseridos em obras audiovisuais e jogos para que pais e responsáveis fiquem cientes das possíveis influências na formação de crianças e adolescentes do conteúdo a ser consumido. Os alertas se aplicam a obras audiovisuais e jogos (entendidos aqui como programação de TV, filmes, DVD, aplicativos, jogos eletrônicos e de interpretação – RPG), e são inseridos, conforme aderência das obras, referindo-se a uma das seis faixas classificatórias definidas por legislação (são elas classificação "Livre", classificação não recomendada para menores de 10, 12, 14, 16 e 18 anos). A classificação indicativa é uma orientação aos responsáveis por menores de idade sobre a faixa etária para a qual a obra classificada *não* se recomenda. Como a classificação é *indicativa*, ela se distingue do processo de censura por permitir que qualquer obra seja exibida desde que se identifique a faixa etária a qual não se recomenda o consumo e, no caso da TV aberta, que se obedeça aos horários limites de exibição para obras não recomendadas para menores de 12 anos ou mais.

Três sistemas de análise de obras são usados no processo classificatório: primeiro, há obras que são excluídas da classificação como um todo, como é o caso do material de cunho publicitário, esportivo, jornalístico, noticioso ou aquele transmitido ao vivo; segundo, há obras que são reguladas pelo sistema de autoclassificação, o que se aplica a maioria das obras audiovisuais veiculadas em Tv aberta. Nesse caso, devem as emissoras de televisão sugerir a classificação indicativa de seus programas, e cabe ao DEJUS monitorar se as faixas indicadas condizem com o conteúdo transmitido; e terceiro, existem as obras reguladas por análise prévia, caso da maioria das obras de cinema, vídeo/DVD, jogos eletrônicos e RPG, que são enviadas DEJUS para definição de faixa classificatória ao antes da exibição/comercialização da mesma.

Em qualquer um dos sistemas usados para classificação das obras, o processo é realizado com base nos critérios previstos no "Manual da Nova Classificação Indicativa" (SNJ/MJ, 2006), e atualizados no "Guia prático da Classificação Indicativa" (SNJ/MJ, 2012). Na prática, o processo classificatório é baseado em três procedimentos concomitantes: uma descrição fática da obra (em que se produz um relato descritivo e narrativo do conteúdo analisado), uma descrição temática (em que se faz levantamento do contexto e temáticas da obra relacionadas a princípios

constitucionais como Direitos Humanos) e uma análise de gradação (o último passo da classificação na qual fatos e temas são combinados para definir a adequação do conteúdo a sua faixa etária).

O sistema atual de classificação entrou em vigor em 2007, e está embasado na Constituição Federal Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente, e em portarias do Ministério da Justiça (particularmente as portarias MJ nº 1.100/2006, 1.220/2007, 1.642/12 e 1.643/12, e SNJ nº 8/2006 e 14/2009). Apesar de ser aparentemente recente, o processo de classificação indicativa é fruto de pelo menos quatro décadas de construção de políticas públicas democráticas. Como aborda José Eduardo Elias Romão (2010), o processo de classificação inclui duas décadas de *experimentação*, que se estende do conceito de "censura classificatória" (instituído pela Lei nº 5.536/68) até a enunciação da "classificação, para efeito indicativo" (incluso na Constituição de 1988), e passa por duas décadas de *interpretação* das normas e dos critérios de classificação (entre 1988 e 2008), até o presente.

Em 2006 foi estimado que o volume de obras classificadas pelo DEJUS aumentava em ritmo de 25% ao ano (ROMÃO, 2006), e que o total de classificações analisadas girava em torno de 2.5 mil obras ao ano. Já em 2012, o volume de obras analisadas ultrapassou os 10 mil títulos, incluindo 3.648 obras classificadas no cinema e mercado doméstico de DVD/Blueray, 1.124 obras de jogos eletrônicos e RPG classificados, e 5.278 monitoramentos de classificação em programas de televisão aberta². Na prática do DEJUS, cada uma dessas obras é vista por profissionais de diferentes áreas de atuação, que registram opiniões e diálogos em diferentes tipos de documentação, como os "Relatórios técnicos" (que descrevem minuto-a-minuto o conteúdo identificado para classificação), ou as correspondências de esclarecimentos trocadas entre o governo e empresas, governo e Ministério Público, e com a sociedade em geral. Todos estes materiais são públicos, e podem ser requeridos pelas partes interessadas, ou pela sociedade. Junto com os guias e manuais de classificação, são estes documentos responsáveis por dar transparência, objetividade e eficiência ao processo classificatório.

_

² Informativo da Classificação Indicativa, Edição 1, Número 1, 2012. Disponível em http://culturadigital.br/classind/blog/#2670, acessado em 01/Mai/2013.

3. Um olhar quantitativo sobre o Estado da Arte da pesquisa sobre classificação indicativa no Brasil

O mapeamento de pesquisas acadêmicas sobre o tema da classificação indicativa identificou 384 obras nacionais com referência direta ou indireta ao tema. A metodologia usada para criar a base de dados foi baseada no método de "bola-deneve", iniciada a partir da análise de (i) obras previamente publicadas pelo DEJUS, UNESCO e ANDI (Chagas, Romão, & Leal, 2006; Romão, Canela, & Alarcon, 2006; Romão, 2010; Vivarta & Canela, 2006; Vivarta, 2004), (ii) obras apresentadas nos últimos cinco anos em congressos acadêmicos de áreas pertinentes, (iii) busca por palavra-chave nas bases acadêmicas Scielo Brasil e Google Scholar, e (iv) análise das obras publicadas por centros, núcleos, grupos de pesquisa e seus pesquisadores previamente identificados com interesse no tema (N=31 e N=223, respectivamente)³. As obras identificadas foram analisadas e adicionadas a base de dados quando versavam diretamente sobre o tema de classificação indicativa, ou quando havia referência explícita a pelo menos dois dos três conceitos centrais da pesquisa, a saber: direito humanos de crianças e adolescentes; efeitos e contextos do consumo de obras audiovisuais e jogos; temáticas relacionadas a sexo, drogas e/ou violência⁴.

As 384 obras identificadas foram então classificadas com base em (a) ano de publicação, (b) tipo de publicação, e (c) se vinculada ou não à instituição previamente mapeada com interesse no tema. Com base em análise do título e resumo, as obras foram também classificadas quanto a (d) proximidade com o tema da classificação indicativa (i.e.: relação direta ou contextual), (e) temática de conteúdo regulamentado (i.e.: violência, sexo e/ou drogas), e (f) tipo de obra regulamentada (i.e.: jogos e/ou produtos audiovisuais). Após analisar quantitativamente a base de dados, identificamos quatro características da pesquisa sobre classificação indicativa no país que merecem destaque.

_

³ Para detalhes sobre o processo, ver postagem no Portal colaborativo de classificação indicativa, disponível em http://culturadigital.br/classind/blog/#2698, acessado em 01/Mai/2013. NOTA: o conjunto de obras e centros de pesquisa identificados foi aberto para consulta e contribuição através do Portal colaborativo da classificação indicativa, o que gerou outras contribuições recebidas ao longo da produção deste artigo. Detalhes sobre o processo estão descritas na URL acima.

Foram desconsiderados para inclusão na base de dados obras versando primariamente sobre conteúdos não regulamentados pelo processo de classificação indicativa, como jornalismo, internet e publicidade em geral.

A primeira característica identificada é que o tema da classificação indicativa é recente no país (ver Tabela 1). Do total de obras identificadas, quase a metade destas (43%, N=167) foram produzidas nos últimos cinco anos, percentual em larga escala superior à proporção de obras publicadas há mais de 15 anos (3%, N=12). O crescimento da produção nos últimos quinquênios tem também registrado ritmo acelerado. Se observarmos a tabela, identificamos que o número médio de obras publicadas a cada cinco anos cresceu de 87 (entre obras publicadas há 11 e 15 anos) para 120 (entre 6 e 10 anos), chegando a 167 (nos últimos 5 anos). Destaque também para o fato de que teses e reports sobre o tema terem sido produzidos majoritariamente em quinquênios recentes (80% das obras dessa categoria foram publicadas nos últimos cinco anos), e da grande quantidade de artigos e capítulos de livros publicados nos últimos cinco anos (129 obras publicadas, contra o equivalente de apenas oito publicadas há mais de 15 anos).

Tabela 1 - Quantidade de obras identificadas, por tipo e período de publicação (% de linha)

Tipo de obra	> 15 anos		Entre 11 e 15		Entre 6 e 10		< 5 anos		TOTAL	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Artigo/capítulo	8	2%	77	24%	100	31%	139	43%	324	100%
Livro/coletânea	4	9%	7	16%	18	40%	16	36%	45	100%
Tese/report		0%	1	7%	2	13%	12	80%	15	100%
Total	12	3%	85	22%	120	31%	167	43%	384	100

A Tabela 2 (abaixo) ilustra outros dados referentes aos pontos destacados acima. Por exemplo: 84% do total de obras identificadas se refere a obras curtas e pontuais (i.e.: artigos e capítulos de livros), o que sugere que a maior parte das pesquisas sobre classificação indicativa no país está organizada de forma pulverizada e multidisciplinar. E embora apenas uma pequena parcela das obras identificadas faça referência direta ao tema da classificação indicativa (13% do total de obras mencionam explicitamente o processo de classificação), obras diretas sobre o tema praticamente inexistem em publicações com mais de 10 anos de idade (apenas uma obra foi encontrada em períodos de publicação superiores a 11 anos, contra aproximadamente 20 obras publicadas diretamente sobre o tema em cada um dos dois últimos quinquênios).

Tabela 2 – Perfil das obras identificadas, por período de publicação (% de coluna)

Categoria	> 15 anos		Entre 11 e 15		Entre 6 e 10		< 5 anos		TOTAL	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Tipo										
Artigo/capítulo	8	67%	77	91%	100	83%	139	83%	324	84%
Livro/coletânea	4	33%	7	8%	18	15%	16	10%	45	12%
Tese/report		0%	1	1%	2	2%	12	7%	15	4%
Relação com tema										
Contextual	12	100%	84	99%	93	78%	147	88%	336	88%
Direta	0	0%	1	1%	27	23%	20	12%	48	13%
Temática (% de sim)										
Violência	1	8%	28	33%	24	20%	21	13%	74	19%
Sexo	0	0%	1	1%	8	7%	13	8%	22	6%
Drogas		0%		0%	7	6%	6	4%	13	3%
Obra (% de sim)										
Audiovisual	12	100%	57	66%	83	68%	105	62%	257	66%
Jogos		0%	1	1%	19	16%	26	16%	46	12%
Área (% de sim)										
Regulamentação	0	0%	12	14%	25	21%	35	21%	72	19%
Recepção	2	17%	15	18%	28	23%	31	19%	76	20%
Educação	4	33%	21	25%	34	28%	59	35%	118	31%
Institucionalizado?										
Sim	10	83%	81	95%	80	67%	111	66%	282	73%
Total	12	100	85	100	120	100	167	100	384	100

A segunda característica da produção nacional sobre a classificação é a predominância de obras com referências ao tema da violência (Ver Tabela 2). Uma em cada cinco obras catalogadas (19% do total, N=74) faz referência a esse tema da classificação, percentual superior ao de 6% das obras com referência a temática de sexo, e dos 3% das obras com referência à temática de drogas. Nota-se por exemplo que os temas de sexo e drogas aparecem na pesquisa nacional apenas a partir de 10 anos atrás, enquanto o tema da violência tem forte presença na academia já em períodos anteriores (dentre as obras produzidas entre 11 e 15 anos, 33% destas faziam referência ao tema de violência, percentual superior aos 1% das obras com referência ao tema de sexo, e a nenhuma obra com referência ao tema de drogas, no mesmo período).

A terceira característica da produção acadêmica sobre o tema é a predominância ao referencial de obras audiovisuais: 66% das obras identificadas na base de dados mencionam produtos audiovisuais, contra apenas 12% das obras mencionando jogos (ver Tabela 2). No período superior a 15 anos, por exemplo, todas as obras (N=12) identificadas mencionavam produtos audiovisuais, percentual esse que se mantém acima dos 60% nos demais períodos analisados (66%, 68% e 62% respectivamente). Já obras fazendo referência a conteúdos de jogos eletrônicos e/ou RPG datam de quinquênios recentes: apenas uma das obras encontradas tem mais de 10 anos de publicação, contra uma produção média de 16% das obras por período referindo-se a jogos nos últimos dois quinquênios. O que vai ao encontro da explosão do mercado de jogos em termos de público consumidor, importância econômica e representação enquanto manifestação cultural e artística (CTS/FGV, 2010)

A quarta característica identificada nas obras mapeadas é a multidisciplinaridade. Originalmente era previsto associar as publicações identificadas com áreas de conhecimento tradicionalmente relacionadas ao tema da classificação indicativa, como Direito, Comunicação, Psicologia, Pedagogia, dentre outras. A prática de codificação, contudo, revelou um elevado grau de multidisciplinariedade na área, o que inviabilizou um sistema quantitativo de classificação das obras por área de conhecimento. Ao identificar, porém, que aproximadamente três quartos das obras mapeadas (73%, ver Tabela 2) estavam relacionadas com algum núcleo, grupo ou centro de pesquisa identificado, e que tal percentual era relativamente estável e alto nos quinquênios analisados (em ordem crescente, percentuais de 83%, 95%, 67% e 66%), pode-se fazer a vinculação das obras catalogadas por área de conhecimento a qual sua instituição de origem pertence.

Tabela 3 - Quantidade de obras identificadas, por área institucional identificada (N=282)

Área do centro identificado	> 15 anos		Entre 11 e 15		Entre 6 e 10		< 5 anos		TOTAL	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Educação	5	50%	13	16%	37	46%	59	53%	114	40%
Multidisciplinar		0%	63	78%	5	6%	18	16%	86	30%
Comunicação	1	10%	2	2%	15	19%	17	15%	35	12%
Psicologia	2	20%	3	4%	17	21%	9	8%	31	11%
Direito		0%		0%	1	1%	6	5%	7	2%
Educomunicação	2	20%		0%	2	3%		0%	4	1%
Saúde		0%		0%	3	4%		0%	3	1%
Sociologia		0%		0%		0%	2	2%	2	1%
Total	10	100	81	100	80	100	111	100	282	100

Embora esse processo não seja o equivalente ao plano original (é possível, por exemplo, que pesquisadores tenham se movido entre um centro e outro nos quinquênios analisados, e é de se esperar que centros de pesquisas atuem com certo grau de multidisciplinariedade interno), ele permite estimar áreas de conhecimento nas quais, possivelmente, a pesquisa sobre classificação indicativa se concentra. E como mostra a Tabela 3, dentre as obras associadas a algum tipo de instituição mapeada (N=282), as áreas de conhecimento que agrupam o maior número de obras identificadas pertencem, em 40% dos casos, a pesquisadores vinculados à área de Educação, seguidas por 30% das obras vinculadas a instituições multidisciplinares (no caso desta pesquisa, ANDI, UNESCO e DEJUS), seguidos por obras do campo da Comunicação (12%), Psicologia (11%) e quatro outras áreas com percentuais menores que 10% (i.e.: Direito, Educomunicação, Saúde e Sociologia).

4. Temáticas sobre conteúdos de violência, sexo e drogas

A sessão anterior promoveu uma análise quantitativa do estado da arte da pesquisa sobre classificação indicativa no Brasil. As duas sessões a seguir complementam a análise a partir de um olhar qualitativo. Embora alguns índices quantitativos sejam usados abaixo para orientar a leitura de dados (em específico, a menção da quantidade de obras usadas na análise qualitativa), o foco a seguir é identificar eixos de pesquisa que expliquem o processo de classificação a partir do conteúdo regulado (ie: violência, sexo e drogas) e do marco regulatório adotado (ie: estudos de direito sobre o processo de classificação).

O primeiro tema a ser analisado é a *violência*. Pesquisas sobre a relação entre conteúdos violentos e seus efeitos em crianças e adolescentes foram explicitamente mencionados em um quinto das obras mapeadas (19%, N=74). Dois eixos temáticos podem ser deduzidos a partir da leitura das obras: argumentos sobre o consumo de conteúdo violento em obras audiovisuais, e argumentos sobre o consumo de conteúdo violento em jogos eletrônicos e RPG. Em maior ou menor grau, os dois eixos se assemelham em aceitar o papel da mídia como fonte de socialização infanto-juvenil, em definir o consumo de mídias como central na contextualização da infância contemporânea, e em definir de forma plural fatores positivos e negativos associados

ao consumo de conteúdo violento por crianças e adolescentes. Os eixos temáticos em comum também sugerem que quando o consumo de conteúdo violento se dá de forma individualizada (como no caso da televisão), a preocupação com o processo de classificação indicativa é ainda mais urgente do que quando o consumo de conteúdo violento se dá em ambientes mediados por adultos, como na escola.

Na temática que trata de obras de filmes e televisão, encontramos pesquisas que analisam o impacto de obras audiovisuais no aumento do comportamento violento de crianças e adolescentes. Embora tais efeitos sejam lidos dentro de uma perspectiva integrada aos demais processos cognitivos, afetivos e socioculturais da criança (GIRARDELLO, 2008; SAMPAIO et al., 2012), tais pesquisadores se alinham a pesquisas internacionais ao afirmarem que dentre os vários fatores que contribuem para a violência na sociedade, a participação da violência transmitida pela televisão é uma variável central (NJAINE, K, 2006). O argumento desse eixo recai sobre fatores associados ao comportamento violento de crianças e adolescentes que são exacerbados pelo consumo de conteúdo violento em filmes, novelas, séries e outros produtos de entretenimento audiovisual.

Este eixo de pesquisa não possui estudos longitudinais desenvolvidos a partir de base de dados nacionais (SAMPAIO, 2008), embora a maioria das obras analisadas faça referências a trabalhos internacionais que documentam fortes indícios da relação causal entre consumo de conteúdo violento audiovisual e aumento do comportamento violento em crianças e adolescentes (CARSSON; FEILITZEN, 1999; GOMIDE, 2000a; BELLONI, 2004; GIASSI; PIREZ, 2004; NJAINE, KATHIE; MINAYO, 2004; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009; ALENCAR et al., 2011). Dentre as referências encontradas na literatura nacional há menção a pesquisas internacionais que datam da década de 1970 (ERON, L D et al., 1972; ERON, LEONARD D; HUESMANN, L ROWELL, 1986), e uma lista compreensiva de fontes longitudinais internacionais pode ser encontrada na publicação "Mídia e Infância", publicada pela ANDI e Intervozes (2012). Desta obra pode-se por exemplo citar parte da declaração *Joint Statement on the Impact of Entertainment Violence on Children* (HUESMANN, L. ROWELL et al., 2003), que indica que:

^(...) Mais de 1.000 estudos – incluindo relatórios do primeiro escalão da área de saúde do governo federal, do Instituto Nacional de Saúde Mental e inúmeros estudos conduzidos por reconhecidas lideranças no campo médico e da saúde pública – nossos próprios membros – apontam incontestavelmente para uma conexão causal entre violência na mídia e

comportamento agressivo em algumas crianças. A conclusão da comunidade da saúde pública, baseada em 30 anos de pesquisas, é que consumir violência através dos programas de entretenimento pode levar a um aumento em atitudes, valores e comportamentos agressivos, particularmente nas crianças. (apud ANDI e Intervozes, 2012: 4)

No material nacional encontrado, existem obras baseadas em estudos de recepção que documentam crianças e adolescentes que se tornaram menos sensíveis ao sofrimento dos outros, sentiram-se mais amedrontadas em relação ao mundo ao seu redor, ou se comportaram de maneira mais agressiva ou nociva em relação aos outros após o consumo de filmes violentos (GOMIDE, 2000b; BATISTA et al., 2004). Há também obras que se baseiam em análise de conteúdo da programação de TV para gerar taxonomias sobre as formas de conteúdo violento apresentado em filmes e desenhos, e destes percentuais fazer reflexões sobre o caráter pedagógico da estética visual da violência (SCHWERTNER, 2005; MEDEIROS et al., 2009).

Partindo de outro princípio, o eixo temático que se dedica a estudar jogos eletrônicos e RPG entendem a relação entre jogos e violência como uma experiência lúdica que apresenta efeitos positivos no desenvolvimento de crianças e adolescentes. Esta temática define jogos eletrônicos como "espaços de aprendizagem e ressignificação de desejos, atualizando-os, sem necessariamente levar os jogadores a comportamentos e atitudes hediondas e socialmente inaceitáveis" (ALVES, 2004a). Dentro dessa linha, o ambiente dos jogos é sugerido como apropriado ao consumo de jovens e crianças quando estes podem interagir com o conteúdo de forma supervisionada, como no ambiente escolar (ALVES, 2004b; JONES, 2004).

De forma análoga à pesquisa da exposição de crianças e adolescentes a filmes com conteúdo violento, esta temática concorda que a interação com informações e cenas de violência provocam alterações no comportamento, mas argumentam que as relações que se estabelecem em torno da interação com conteúdo violento torna-se uma linguagem, uma forma de dizer algo. "A violência vende por favorecer um efeito terapêutico, possibilitando aos sujeitos uma catarse, na medida em que canaliza os seus medos, desejos e frustrações no Outro, identificando-se ora com o vencedor ora com o perdedor das batalhas." (ALVES, 2004a).

Esta temática, tal qual a que se dedica a obras de audiovisual, possui estudos de recepção (VENTURA et al., 2009; PYLRO et al., 2011), mas estes levantam dúvidas sobre associações causais entre consumo de jogos violentos e aumento de

comportamento violento. Nesse sentido, a temática reforça o entendimento de que a compreensão da relação entre jogos e comportamento infanto-juvenil é mais complexa do que uma relação direta e causal. Ao mesmo tempo, enfatiza o papel dos jogos no processo de aprendizado de crianças e adolescentes, dentro e fora do ambiente escolar (QUEIROZ DA COSTA, 2006; ROSA, 2008).

Diferente do que encontramos na produção do tema sobre violência, nas obras identificadas com menção explícita a sexo e drogas existe pouca clivagem temática entre o material analisado. A produção sobre a relação entre sexo e classificação indicativa foi explicitamente mencionada em 22 trabalhos catalogados (o equivalente a 6% do total da amostra). Estudos sobre sexo são transversais, e se misturam por exemplo a mapeamentos das influências da mídias (dentre elas a televisão) no estímulo em jovens a um ideal físico de magreza e experiências de humilhação e desencadeamento de doenças (CONTI et al., 2010), e há também estudos sobre a representação de gêneros em obras audiovisuais e desenhos animados (HENNIGEN et al., 2008; SANTOS, 2011), ou estudos multidisciplinares que combinam pesquisa acadêmica com produção de documentário sobre o tema (CARVALHO, 2009). Nesse sentido, é necessário registrar que a maioria das obras analisadas referem-se de forma indireta, contextual, aos temas da classificação indicativa no que diz respeito ao consumo de conteúdo de sexo por crianças e adolescentes.

A produção de pesquisa sobre a relação entre drogas e classificação indicativa segue caminho parecido. Na amostra foram identificadas 13 obras (o equivalente a 3% do total) que tratam explicitamente sobre o tema. Destacam-se na literatura obras sobre a exposição de drogas legais como bebidas alcoólicas e produtos tabagistas, como também a intersecção desses conteúdos com gêneros audiovisuais publicitários (SAMPAIO, 2000; GOMIDE; PINSKY, 2004; MACHADO et al., 2004; OLMOS, 2006; VARGAS et al., 2011). Foram também encontradas na amostra obras sobre o espaço da mídia como experiência reflexiva e pedagógica do consumo de entorpecentes (GOMES, I. M. DE A. M.; HOLZBACH, 2002; VIVARTA, 2004), e obras com mapeamentos de literatura internacional e estudos longitudinais sobre o tema (ANDI; INTERVOZES, 2012). Contudo, também não foram identificadas nesse tema clivagens temáticas que englobem um corpo considerável de pesquisa.

5. Temáticas sobre a regulamentação do processo da Classificação indicativa

No que se refere ao processo de regulamentação da Classificação Indicativa como marco regulatório, o mapeamento encontrou 43 obras (13% do total) que fazem menção a este tema. Duas obras são particularmente importantes para entender os debates sobre o marco regulatório nacional: os livros "Classificação indicativa, construindo a cidadania na tela da tevê" (VIVARTA; CANELA, 2006) e "Classificação indicativa no Brasil: desafios e perspectivas" (CHAGAS et al., 2006). Ambos publicados em 2006, os livros trazem um amplo levantamento sobre o funcionamento da classificação indicativa no modelo brasileiro, e contextualizado com modelos internacionais. A primeira obra contextualiza o processo de classificação enquanto seus fundamentos conceituais e normativos de Direito; já a segunda obra traz uma coletânea de artigos (muitos deles autorados por agentes do próprio processo de classificação indicativa à época) sobre aspectos históricos que fizeram parte da institucionalização do modelo regulatório no país.

Como ambas obras sugerem, a regulamentação nacional sobre o tema vincula o exercício de classificação indicativa à realização dos direitos humanos, processo esse definido a partir de um debate plural e com mecanismos de participação cidadã. Como resumiu a Secretaria Nacional de Justiça à época:

impunha-se a missão de compatibilizar, durante todo exercício de consolidação das propostas, princípios constitucionais inalienáveis ao Estado Democrático de Direito, mas, nem sempre apresentados em harmonia: o direito à liberdade de expressão de concessionários do serviço público de comunicação audiovisual e a obrigação do Estado brasileiro de zelar pela proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, considerando a especificidade etária e as suscetibilidades, compreensões e percepções de seu estágio característico de desenvolvimento (CHAGAS et al., 2006, p. 7).

Da obra de Vivarta e Canela, destaca-se a revisão de comparativos legais internacionais, e a associação de eixos de pesquisa em torno de cinco questões centrais de se pensar o processo de classificação indicativa:

^{1.} A Classificação Indicativa pode e deve ser compreendida como um instrumento de proteção e promoção dos direitos humanos, assim como uma ferramenta importante de diálogo com e de empoderamento da sociedade.

- 2. A criança e o adolescente, depositários de uma atenção absolutamente prioritária pelo Estado, pela sociedade e pela família, devem ser especialmente considerados nesse processo.
- 3. A televisão, enquanto instituição emissora/produtora de conteúdos audiovisuais, pode e deve ser democraticamente regulada pelos Estados nacionais.
- 4. A Classificação Indicativa é um modelo de regulação específico que será tão ou mais eficiente quanto mais desenvolvidos forem os outros parâmetros do marco regulatório.
- 5. A Classificação Indicativa não deve ser entendida como forma de censura ou como limitadora das visões mais avançadas acerca do conceito de liberdade de expressão (VIVARTA; CANELA, 2006, p. 7).

Obras sobre o processo de classificação indicativa começam a aparecer na base de dados analisada após o ano 2003, o que parece refletir os efeitos da maturação e reestruturação do processo de classificação indicativa pelo governo brasileiro. Nos materiais analisados, referências ao processo de classificação são mais frequentes ao período posterior a 2000, quando se deu a atuação como Secretario Nacional de Direitos Humanos de José Gregori (GREGORI, 2006), e, particularmente, após o período de 2003/2004, com o começo da gestão de Claudia Chagas como Secretária Nacional de Justiça, e da portaria estruturando o DEJUS como responsável pelo processo de classificação no país, sob o comando de José Eduardo Elias Romão, (ROMÃO, 2006).

Embora não exista temática única na base de dados analisada, é possível identificar alguns eixos temáticos que aparecem com maior frequência. Há por exemplo obras discutindo a relação entre a regulamentação de conteúdos de sexo, drogas e violência atrelados à proteção de direitos humanos de crianças e adolescentes (ANDI, 2008, 2011; LEAL, M. C., 2009; PEREIRA JÚNIOR, 2011; CARNEIRO, 2012); Há também obras que se dedicam a analisar a classificação indicativa a partir do marco regulatório dos meios de comunicação em geral (REBOUÇAS, 2006; SARAIVA et al., 2008; REIS, 2009; PAULINO, 2010; UNESCO, 2010; GOMES, M. R. et al., 2011).

Além destes, podemos identificar estudos cujo enfoque é relacionar o modelo de classificação adotado no país com práticas da Educação para as a mídia (SIQUEIRA, A. B. DE, 2007; SOARES, 2011; SIQUEIRA, I. B. et al., 2012; COSTA, 2013; TAVARES, M. T. DE S., 2013), e estudos específicos sobre as características do processo de classificação indicativa no país (CANELA, 2006; CASADEI, 2007; ILDEFONSO, 2007; KLEIN; TAVARES, F. DE M. B., 2007; SALOMÃO, 2009;

OLIVEIRA, V. F.; OLIVEIRA, E. S. DE, 2012), sobre a aplicação do modelo adotado em mercados específicos como o dos jogos eletrônicos (CTS/FGV, 2010; CTS/FGV/RJ, 2010; PROTASIO, 2011), e sobre ações pontuais tomadas pelo DEJUS na classificação de uma ou outra obra (FEOLA, 2012; GOMES, M. R.; PAGANOTTI, 2012; PAGANOTTI, 2012).

À parte disso, cabe notar que o modelo brasileiro não é o único disponível, e que, como Toby Mendel analisa, há pelo menos três formas distintas de definir um processo de classificação indicativa de regulamentação de conteúdo audiovisual e jogos (MENDEL; SALOMON, 2011; MENDEL, 2012), a saber: (i) Sistema de autoregulamentação (*self-regulation*), na qual as próprias empresas do mercado audiovisual ficam responsáveis pela classificação de seus produtos e da implementação de códigos de conduta profissionais ou sistema de reclamação junto ao público; (ii) Sistema de co-regulamentação (*co-regulation*), no qual as empresas de comunicação, em parceria com membros indicados pelo governo, gozando de elevado grau de autonomia, controlam o sistema de classificação indicativa de produtos audiovisuais; e (iii) Sistema regulatório governamental (*statutory*) no qual ao governo fica reservado o processo de classificação de produtos audiovisuais, tal qual é o adotado no Brasil.

6. Considerações finais

Esta pesquisa teve por objetivo fazer um levantamento dos eixos temáticos de pesquisas acadêmicas que indiquem os problemas do processo de classificação indicativa adotado no Brasil. Como se pode perceber, o modelo de regulamentação de conteúdo adotado não tem *um problema, mas sim, problemas*. Problemas aqui referem-se a problemáticas, a diferentes representações teóricas do problema a ser solucionado (SIMON, 1996), a conceituação da demanda pública a ser regulamentada e os meios de solucioná-la (LASSWELL, 2003). Nesse sentido, pode-se dizer que os *problemas* teorizados pela academia nacional fazem parte da construção teórica do campo a ser regulamentado, o que ao mesmo tempo, têm efeitos diretos em como se imagina, constrói e avaliam-se práticas governamentais (COLEMAN; MOSS, 2012). Acadêmicos agem como *experts* que influenciam não só as ações governamentais, mas também criam formas como governo e cidadão interagem (FISCHER, 2009).

Desse ponto de vista, fica evidente que imaginar eixos temáticos nacionais (que configuram formas de teorizar, avaliar e problematizar o que a classificação indicativa é) deve ser aceito como um *instrumento de governança colaborativa* ao qual o DEJUS e a UNESCO se propõem a apoiar.

Fazendo um resumo dos problemas identificados acima, notamos que a análise quantitativa da base de dados indicou quatro argumentos principais: primeiro, identificou que o corpo de pesquisa sobre o tema da classificação indicativa no Brasil é recente, datando em sua maior parte de 10 anos para cá, e em sua maioria formado por contribuições pontuais caracterizadas por artigos e capítulos de livros; segundo, a análise identificou que dentre os três temas de conteúdos regulamentados (violência, sexo e drogas), apenas violência é um tema problematizado com eixos temáticos e maior ênfase; terceiro, a análise apontou que o corpo de estudos sobre obras audiovisuais é bastante superior a quantidade de obras que se dedicam ao estudos de jogos, e; quarto, que em geral a produção sobre o tema tem perfil fortemente multidisciplinar, na qual diversas áreas de conhecimento são referenciadas e combinadas (embora tenha-se percebido certa ênfase em obras produzidas por instituições do campo da Educação e, também do campo da Psicologia e Comunicação).

Já a análise qualitativa indicou que estudos sobre violência adotam eixos temáticos distintos no que diz respeito ao tipo de obra analisada, sendo estudos que tratam de materiais audiovisuais mais críticos e exigentes quanto aos critérios de regulamentação de conteúdo do que obras que se dedicam a análise de jogos. A observação qualitativa também identificou uma série de artigos que apresentam pesquisas de recepção (nos três temas analisados) e um enfoque nas características pedagógicas envolvidas no consumo de mídia e na proteção de direitos de crianças e adolescentes. Por fim, a análise qualitativa também identificou clivagens em pesquisas sobre o marco regulatório do processo de classificação, que vão desde análises gerais sobre a relação entre direitos humanos e meios de comunicação, até comparativos do modelo nacional com padrões internacionais, e análises pontuais sobre a classificação de obras específicas ou sobre temas da área de Direito específicos.

Ao combinar análises quantitativas e qualitativas, duas sugestões de encaminhamento podem ser percebidas: primeiro, nota-se que as clivagens temáticas identificadas apresentam características de um campo de estudos em maturação, o que

sugere a necessidade de ações de fomento para aproximar áreas de conhecimento e criar diálogos entre diferentes enquadramentos e problemáticas; Segundo, verifica-se que apesar da diversidade e quantidade de materiais analisados, é baixa ou quase inexistente estudos que usem o DEJUS e seus procedimentos internos como fonte de dados. Pesquisas sobre a atuação do DEJUS como órgão regulador inserido em redes colaborativas de políticas públicas, ou que se atenham aos documentos produzidos pelo DEJUS para classificar obras e títulos, podem ser importantes fontes de análise de *accountability* do processo, e prover argumentos e ideias sobre como aprimorar o modelo de classificação indicativa adotado no país.

7. Referências bibliográficas

ALENCAR, M. S. O.; GOMIDE, P. I. C.; WZOREK, L. W. A influência do desenho animado violento no comportamento agressivo de crianças. **Alencar**, v. 2, n. 1, 2011.

ALVES, L. Jogos Eletrônicos e Violência — um Caleidoscópio de Imagens. **Revista FAEEBA, UNEB**, v. 13, p. 1–15, 2004a.

ALVES, L. Game Over: Jogos Eletrônicos e Violência. Salvador: Futura, 2004b.

ANDI, A. DE N. DOS D. DA I. Mídia e Direitos das Crianças e Adolescentes: Uma análise do marco legal de 14 países latino-americanos, sob a perspectiva da promoção e proteção. Brasília, 2008.

ANDI, A. DE N. DOS D. DA I. Infância e Comunicação - Referências para o Marco Legal e as Políticas Públicas Brasileiras. 2011.

ANDI, A. DE N. DOS D. DA I.; INTERVOZES. **Mídia e Infância: O impacto da exposição de crianças e adolescentes a cenas de sexo e violência na TV**. ANDI, 2012.

BATISTA, A. P.; FUKAHORI, L.; HAYDU, V. B. Filme com cenas de violência: efeito sobre o comportamento agressivo de crianças expresso no enredo de uma redação. **Interação em Psicologia**, v. 8, n. 1, 2004.

BELLONI, M. L. Infância, máquinas e violência . Educação & Sociedade , 2004. scielo .

CANELA, G. A Classificação Indicativa sob o Paradigma dos Direitos Humanos. Chagas, C. M. de F., Romão, J. E. E., & Leal, S. Classificação Indicativa no Brasil: desafios e perspectivas.rasilia: Secretaria Nacional de Justiça., 2006. Brasília: Ministério da Justiça.

CARNEIRO, V. L. Q. Participação da criança na mídia: direitos e desrespeitos. **ParticipAção**, v. 21, p. 52–60, 2012.

CARSSON, U.; FEILITZEN, C. VON. A criança e a violência na mídia. Brasília: Unesco, 1999.

CARVALHO, M. Tv, estímulo precoce à sexualidade e adolescência. ANDI, A. de N. dos D. da I., & ALANA, P. C. e C.. Infância & consumo: estudos no campo da comunicação. (V. Vivarta, Ed.). ANDI., 2009.

CASADEI, E. B. Quando o ser é um nada: uma reflexão sobre o passado da classificação etária no país. **Anagrama**, v. 1, n. 1, 2007.

- CHAGAS, C. M. DE F.; ROMÃO, J. E. E.; LEAL, S. Classificação Indicativa no Brasil: desafios e perspectivas. Brasilia: Secretaria Nacional de Justiça, 2006.
- COLEMAN, S.; MOSS, G. Under Construction: The Field of Online Deliberation Under Construction. **Journal of Information Technology & Politics**, v. 9, n. February, p. 1–15, 2012.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Mídia e psicologia: produção de subjetividade e coletividade**. 2nd ed. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2009.
- COSTA, M. C. C. Educação, imagem e mídias. São Paulo: Cortêz, 2013.
- CTS/FGV, C. DE T. E S. F.-R. Relatório de Investigação Preliminar: O Mercado Brasileiro de Jogos Eletrônicos. 2010.
- CTS/FGV/RJ, C. DE T. E S. Contribuição ao debate público sobre classificação indicativa. ,2010.
- ERON, L D; HUESMANN, L R; LEFKOWITZ, M. M.; WALDER, L. O. Does television violence cause aggression? **The American psychologist**, v. 27, n. 4, p. 253–63, 1972. Disponível em: http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/5015586.
- ERON, LEONARD D; HUESMANN, L ROWELL. Television and the aggressive child: a cross national comparison. Lawrence Erlbaum, 1986.
- FEOLA, G. G. S. Vamos falar sobre o Ted. Anagrama, v. 6, n. 2, 2012.
- FISCHER, F. **Democracy and expertise: reotienting policy inquiry**. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- GIASSI, R. DE C.; PIREZ, G. DE L. Estudos das possíveis relações entre comportamentos agressivos/violentos de escolares e a programação de televisão. **Montrivivência**, v. 23, 2004.
- GIRARDELLO, G. Liga, Roda, Clica: Estudos em Mídia, Cultura e Infância. 2008.
- GOMES, I. M. DE A. M.; HOLZBACH, A. D. A telenovela como espaço de reflexão sobre as drogas. **Anuário Unesco/Umesp de Comunicação Regional**, v. 6, p. 171–186, 2002.
- GOMES, M. R.; PAGANOTTI, I. Censura além da classificação: a recepção brasileira de A Serbian Film. **Significação**, v. 39, n. 38, p. 278–301, 2012.
- GOMES, M. R.; PAGANOTTI, I.; CABRAL, N. L. Contra censura e indenizações, nova regulamentação para mídia. **Rumores**, v. 9, 2011.
- GOMIDE, P. I. C. A influência de filmes violentos em comportamento agressivo de crianças e adolescentes. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 13, n. 1, p. 1–15, 2000a.
- GOMIDE, P. I. C. A influência de filmes violentos em comportamento agressivo de crianças e adolescentes . **Psicologia: Reflexão e Crítica** , 2000b. scielo .
- GOMIDE, P. I. C.; PINSKY, I. A influência da mídia e o uso das drogas na adolescência. **PINSKY, I. BESSA, M. A. (Org.) Adolescência e drogas. São Paulo: Contexto, 2004**, 2004. Editora Contexto São Paulo.
- GREGORI, J. Classificação indicativa e melhoria da qualidade da programação televisiva: dois problemas em aberto. Chagas, C. M. de F., Romão, J. E. E., & Leal, S.. Classificação Indicativa no Brasil: desafios e perspectivas. Brasilia: Secretaria Nacional de Justiça., 2006.

- HENNIGEN, I.; MARIA, N.; GUARESCHI, D. F. Os Lugares de Pais e de Mães na Mídia Contemporânea: Questões de Gênero. **Revista Interamericana de Psicologia**, v. 42, n. 1, p. 81–90, 2008.
- HUESMANN, L. ROWELL; MOISE-TITUS, J.; PODOLSKI, C.-L.; ERON, LEONARD D. Longitudinal relations between children's exposure to TV violence and their aggressive and violent behavior in young adulthood: 1977-1992. **Developmental Psychology**, v. 39, n. 2, p. 201–221, 2003. Disponível em: http://doi.apa.org/getdoi.cfm?doi=10.1037/0012-1649.39.2.201. Acesso em: 5/3/2013.
- ILDEFONSO, T. A classificação indicativa na ordem constitucional. **MPMG Jurídico**, p. 26, 2007.
- JONES, G. Brincando de Matar Monstros: por que as Crianças Precisam de Fantasia Videogames e Violência de Faz-de-Conta. São Paulo: Conrad, 2004.
- KLEIN, E. J. DA C.; TAVARES, F. DE M. B. Mídia e classificação indicativa: os direitos não podem ser fictícios. **Verso e Reverso**, v. 2, n. 47, 2007.
- LASSWELL, H. D. The policy orientation. In: H D Lasswell; D. Lerner (Eds.); **Braman, Sandra. Communication researchers and policy-making. Cambridge, Mass.**; **London: MIT Press.**, 2003. Stanford University Press.
- LEAL, M. C. Representações sociais e agenda setting: um olhar sobre os direitos de crianças e adolescentes. **Conhecimento & Diversidade**, 2009. Disponível em: http://www.lasalle.org.br/revistas/index.php/Conhecimento_Diversidade/article/view/86. Acesso em: 6/2/2013.
- MACHADO, S. L.; TOMEDI, R. .; GOMIDE, P. I. C. Industria Tabagista e indução ao fumo: os adolescentes percebem a manipulação? In: Maria Zilah da Silva Brandão; Fátima Cristina de Souza Conte; e colaboradores. (Org.). Sobre o Comportamento e Cognição. Santo André: EZETec, v. 14. p.235–241, 2004.
- MEDEIROS, L. M. V.; MELO, M. C. B. DE; BARROS, ÉRIKA NEVES DE LAGES, A. A violência na programação infantil da televisão aberta no Brasil. **Psychologia**, v. 50, 2009.
- MENDEL, T. Freedom of Expression and the Regulation of Television to Protect Children: Comparative Study of Brazil and Other Countries. 2012.
- MENDEL, T.; SALOMON, E. The Regulatory Environment for Broadcasting: An International Best Practice Survey for Brazilian Stakeholders. 2011.
- NJAINE, K. Sentidos da violência ou a violência sem sentido: o olhar dos adolescentes sobre a mídia. **Interface Comunicação, Saúde e educação**, v. 10, n. 20, 2006.
- NJAINE, KATHIE; MINAYO, M. C. DE S. A violência na mídia como tema da área da saúde pública: revisão da literatura. **Ciênc Saúde Coletiva**, v. 9, n. 1, p. 201–211, 2004. SciELO Brasil.
- OLIVEIRA, V. F.; OLIVEIRA, E. S. DE. Classificação indicativa dos programas da TV aberta brasileira: a liberdade de expressão e seus limites em casos de proteção da criança e do adolescente. **Direito & Justiça**, v. 38, n. 1, 2012.
- OLMOS, A. O abuso do mershandising televisivo dirigido à criança: argumentos da Psicogenética. Chagas, C. M. de F., Romão, J. E. E., & Leal, S.. Classificação Indicativa no Brasil: desafios e perspectivas. Brasilia: Secretaria Nacional de Justiça., 2006.
- PAGANOTTI, I. O tabu da censura : análise de uma campanha para que você Não se engane sobre a classificação indicativa. **Rumores**, p. 124–145, 2012.
- PAULINO, F. O. Responsabilidade social da mídia: análise conceitual e perspectivas de aplicação no Brasil, Portugal e Espanha, 2010. UNB.

PEREIRA JÚNIOR, A. J. Direitos da criança e do adolescente em face da Tv. Saraiva Editora, 2011.

PROTASIO, A. Games e Novos Modelos de Negócio – Relatório Game Developers Conference (GDC) 2010. 2011.

PYLRO, S. C.; ROSSETTI, C. B.; GARCIA, A. Relações de amizade e prática de jogos online: um estudo exploratório com adolescentes. **Interação em Psicologia (Qualis/CAPES: A2)**, v. 15, n. 1, 2011.

QUEIROZ DA COSTA, A. Mídias e jogos: do virtual para uma experiência corporal educativa, 2006. UNESP.

REBOUÇAS, E. O discurso/escudo da liberdade de expressão dos "donos" da mídia. CHAGAS, Claudia; ROMÃO, José Eduardo; LEAL, Sayonara. (Org.). Classificação indicativa no Brasil: desafios e perspectivas., 2006. Brasília: Ministério da Justicá.

REIS, S. L. B. F. Aspectos da classificação indicativa de programas de televisão em uma sociedade democrática. **Revista - UNIOESTE**, v. 9, n. 17, p. 143–160, 2009.

ROMÃO, J. E. E. A Nova Classificação Indicativa: construção democrática de um modelo. Chagas, C. M. de F., Romão, J. E. E., & Leal, S.. Classificação Indicativa no Brasil: desafios e perspectivas. Brasilia: Secretaria Nacional de Justiça., 2006.

ROMÃO, J. E. E. Pedra na funda: a classificação indicativa contra a ditadura da indústria da comunicação, 2010. Universidade de Brasíilia.

ROSA, M. " A Construção de Game: relações com o ensino e aprendizagem de matemática em um curso à distância, 2008. UNESP.

SALOMÃO, L. F. Classificação indicativa: natureza jurídica. **BDJur**, v. 17, 2009.

SAMPAIO, I. S. V. Televisão, publicidade e infância. Annablume, 2000.

SAMPAIO, I. S. V. Modos de ver a violência na mídia entre adolescentes cearenses. **Ecompos**, v. 11, n. 3, 2008.

SAMPAIO, I. S. V; CAVALCANTE, P. C.; ACIOLY, A. et al. Qualidade na Programação Infantil da TV Brasil. Florianópolis: Insular, 2012.

SANTOS, S. O. DOS. Representações de gênero, transgressão e humor nas figuras infantis dos desenhos animados contemporâneos, 2011. UFRGS.

SARAIVA, E.; MARTINS, P. E. M.; PIERANTI, O. P. **Democracia e regulacao dos meios de comunicacao de massa**. Editora FGV, 2008.

SCHWERTNER, S. F. Ficção e realidade no programa Cidade dos Homens : elementos para pensar sobre mídia e pedagogia das imagens. **Educar**, v. 26, p. 39–52, 2005.

SIMON, H. A. The sciences of the artificial. 3rd ed. MIT press, 1996.

SIQUEIRA, A. B. DE. Educação para a mídia como política pública: experiência inglesa e proposta brasileira. **Comunicação & Política**, v. 25, n. 1, p. 73–100, 2007.

SIQUEIRA, I. B.; WIGGERS, I. D.; SOUZA, V. P. DE. O brincar na escola: a relação entre o lúdico e a mídia no universo infantil . **Revista Brasileira de Ciências do Esporte** , 2012. scielo .

SNJ/MJ. Manual da nova classificação indicativa. Brasilia, 2006.

SNJ/MJ. A Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais. Brasília, 2009.

SNJ/MJ. Guia prático Classificação Indicativa, 2a edição. 2012.

SOARES, I. DE O. Educomunicação: o conceito, o profissional, a aplicação. São Paulo: Paulinas, 2011.

STEIBEL, F. Consultas públicas online e o marco digital no processo legislativo brasileiro. **Kadernos Adenauer**, v. 3, n. 3, p. 73–94, 2012.

TAVARES, M. T. DE S. Impasses na construção da política pública de produção audiovisual para crianças e adolescentes nos anos 2000, 2013. PUC-RIO.

UNESCO. Indicadores de desenvolvimento da mídia: marco para a avaliação do desenvolvimento dos meios de comunicação. Brasília, 2010.

VARGAS, R.; THRASHER, J.; SARGENT, J. A Classificação Indicativa de Filmes de Popularidade nos Cinemas Brasileiros e sua Implicação para o Tabagismo entre Jovens. **Revista Brasileira de Cancerologia**, v. 57, n. 3, 2011.

VENTURA, A.; TOLENTINO, G.; BATTAGLINI, C. et al. Bem-estar Subjetivo em usuários de jogos de tiro. Um estudo comparativo. VIII Simpósio Brasiliero de Jogos e Entretenimento Digital, 2009.

VIVARTA, V. Remoto Controle - Linguagem, conteúdo e participação nos programas de televisão para adolescentes. São Paulo: Cortêz, 2004.

VIVARTA, V.; CANELA, G. Classificação indicativa: construindo a cidadania na tela da tevê. Brasilia: ANDI; SNJ/MJ, 2006.